



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 43/2013, DE 29 DE MAIO DE 2013

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do artigo 18 da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná, Lei Complementar 136/2011,


RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Resolução Nº 029/2013, de 10 de Abril de 2013, que designou o servidor abaixo nominado para atuar em atividades de Controle Interno da Defensoria Pública do Estado do Paraná:

I – Luciano Bonamigo de Sousa, RG 6.396.461-1

Art. 2º. O mesmo servidor será designado para atuar em atividades da Gestão de Orçamento e Planejamento;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública do Estado do Paraná